

GAZETA MEDICA DA BAHIA

PUBLICAÇÃO MENSAL

Anno XX

JANEIRO, 1889

N. 7

AS AGUAS INGLEZAS E A INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

A Inspectoria do Hygiene d'esta provincia publicou pela imprensa o seguinte curioso e singular aviso :

« -- A mesma inspectoria recommendou aos medicos, pharmaceuticos e droguistas a circular da inspectoria geral de hygiene que manda que do 1º de Janeiro em diante fique prohibida a venda da agua ingleza contida em garrafas com a inscripção timbrada ou não de André Lopes de Castro, ainda que tenha outros rotulos, visto ser a formula secreta, explorada por uma mulher que se diz parenta e legataria do primitivo autor da referida agua. Que somente são licenciadas pela inspectoria geral de hygiene a *agua ingleza modificada pelo pharmaceutico* Freire de Aguiar, preparada na Côte, e a de Ribeiro da Costa & C., em Portugal, *modificada pelo pharmaceutico* Antonio João Rozas, não podendo ser esta importada e vendida no imperio sem o rotulo—*Agua ingleza modificada pelo pharmaceutico Antonio João Rozas.*»

O gripho é do documento.

Fiquem sabendo, pois, os Srs. medicos, pharmaceuticos e droguistas, e o publico tambem, que a Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil prohibiu a venda n'este paiz da Agua de Inglaterra, que tem o nome de André Lopes de Castro, fabricada em Lisboa ha mais de 150 annos, por ser a formula secreta; mas que, em compensação, elles podem dispôr á sua vontade ou contra ella, de duas *novas aguas inglesas*, uma fabricada em Lisboa, outra no Rio de Janeiro!

E o curioso é que, para todas essas classes, as *duas novas aguas* são tão secretas, ou talvez mais do que a primeira,

sem terem, ao menos, a seu favor um credito e uma acceitação mais que seculares, nem, provavelmente, as virtudes therapeuticas attribuidas a ella por muitas gerações de medicos e clientes até ao presente.

E o singular é, que a Inspectoria Geral approvou duas formulas distinctas de agua ingleza, nas quaes este producto, *de formula secreta*, é *modificado* por cada um dos fabricantes a seu modo; isto é, approvou duas aguas diferentes, modificações de uma terceira, cuja composição nem ella nem elles conhecem!

Assim, a exploração d'este producto pharmaceutico, em vez de continuar a ser feita por uma mulher, não profissional, passou a ser feita por dous homens profissionaes; mas nem por isso ficamos melhor; pelo contrario; vemo-nos agora perplexos entre duas aguas, sem que a Inspectoria Geral, que as deve conhecer ambas, se sirva dizer-nos qual d'ellas deve ser a preferida, e em que casos.

Priva-se o medico de receitar a agua tradicional de André Lopes, que tambem não era pharmaceutico, por ser a formula secreta, e auctoriza-se a receitar duas imitações differentes, e igualmente secretas!

Se uma auctoridade de tão elevada categoria e poder não tivesse obrigação de ser séria, como sabemos que o é, o aviso que acabamos de transcrever, embora extraordinario, quasi extravagante em seu contexto e consequencias, passaria sem os commentarios da imprensa profissional. Mas, emanado de uma auctoridade competente que lhe imprime o character de uma lei, ainda que iniqua em seu espirito e applicação, porque dá dous privilegios para a mesma industria, ou antes para duas imitações do mesmo producto, o acto da Inspectoria Geral de Hygiene não pode passar sem reparo, por que affecta ás classes medica e pharmaceutica, e ao publico em geral.

Não é que apoiemos o segredo em therapeutica e pharmacia; pelo contrario condemnamo-lo como incompativel com os deveres restrictos da honra, lealdade e desinteresse a que são

obrigados medicos e pharmaceuticos. Não é, tambem, que acreditemos em todas as decantadas virtudes das primitivas *Aguas d'Inglaterra* dos Drs. Fernando Mendes e Jacob de Castro, e de outros que lhes succederam no fabrico e exploração d'este celeberrimo remedio popular, primeiro na Gran-Bretanha e depois em Portugal, e até mesmo no Brazil desde o principio do seculo passado até hoje. No segredo, que infelizmente ainda hoje é protegido por lei no Brazil, está em grande parte a popularidade d'aquelle e de muitos outros remedios, que a propaganda, á sombra da protecção ou da tolerancia official, não cessa de apregoar pelas mil trombetas do reclame.

Mas entendemos, com toda a gente de bom senso, que a Inspectoria Geral de Hygiene procedeu irregularmente, e com manifesta injustiça.

Que ella podia prohibir a venda da *agua inglesa* de André Lopes de Castro, ou de outro qualquer fabricante, em quanto não fossem cumpridos os preceitos do Regulamento em relação aos remedios secretos, é fóra de duvida; e a equidade exigia que fizesse outro tanto com essa alluvião de outros preparados, igualmente secretos, estrangeiros e nacionaes, que ella vê annunciados pelas folhas diarias. Mas, consentir na substituição *immediata* de um remedio condemnado por ser de *composição occulta*, por *duas* modificações do mesmo remedio, nem é justo, nem decente.

Em que consistiu essa modificação de uma receita que nem a Inspectoria Geral nem os modificadores conhecem?

E' um enigma que não tentaremos decifrar, ainda mesmo que o pudessemos fazer sem repugnancia. Cousa celebre! O que fez a Inspectoria de Hygiene em 1888 já tinha sido feito por muitas vezes pelas auctoridades sanitarias e civis de Portugal em quanto a *Agua d'Inglaterra*, hoje esquecida, alli floresceu por mais de um seculo!

Houve tempo até em que foram simultaneamente tres ou mais os fabricantes d'este producto, pharmaceuticos ou não, e todos auctorizados! de sorte que este celebre remedio, que toma-

ram piamente quasi todas as ncssas mães, avós, bisavós e tata-ravós foi desde o principio fadado para as mais singulares peripecias, das quaes a ultima, se é que não tenhamos ainda de ver outras, estava reservada para o Brazil, no fim do seculo 19.º!

O proprio André Lopes de Castro e seus successores tiveram alternativamente permissão e prohibição de explorarem as suas aguas.

O famoso Dr. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, como perito do Proto-Medicato em Lisboa, condemnou a agua de André Lopes; e depois que veio para a Bahia, em 1815 exaltou-a em um impresso que não ousou assignar senão com as suas iniciaes! E é, talvez, a este celebre medico e homem de sciencia, que foi professor da nossa antiga escola medica, que se deve a grande voga que teve, e tem ainda hoje esta agua, especialmente nas febres e no estado puerperal. A causa da mudança de opinião do Dr. Paiva não é bem clara; mas é certo que ella coincidiu com o quasi total esquecimento e abandono da Agua de Inglaterra em Portugal, depois que o não menos celebre Dr. Bernardino Antonio Gomes descobriu o alcaloide da quina (cinchonina) em 1810, e que o emprego dos derivados da planta peruviana começára a ter uma applicação mais scientifica e efficaç.

Demais, a formula primitiva de Dr. Fernando Mendes, contemporaneo de Dr. Jacob de Castro em Londres, foi publica em Portugal, pelo menos entre os medicos, por influencia do rei D. Pedro II, que premiou o inventor, e mais tarde foi inserida na antiga Pharmacopeia Tubalense, onde provavelmente se inspiraram depois os numerosos fabricantes que disputaram com os successores do Dr. Jacob, o qual, sciente ou não da formula particular do Dr. Mendes, tambem puzera em circulação, e com mais habilidade e melhor successo, a agua recentemente prohibida pela Inspectoria Geral d'Hygiene.

Todas essas peripecias e luctas de interesses mais ou menos legitimos, de neuhum modo justificam, nem ao menos des-

culpam, a ultima phase em que entrou no Brazil o famoso remedio Mendo-Jacobiano, por obra e graça da Inspectoria Geral, que não hesitou em imitar um procedimento que a historia já condemnou, e o bôm senso, os progressos scientificos hodiernos, e a propria moral repellem.

A Inspectoria Geral deve reconsiderar o seu acto; e o seu procedimento, para ser justo, não deve ser outro, se não — manter a prohibição da venda da agua ingleza importada com o nome de André Lopes de Castro, e retirar a concessão para o livre curso da que em duplicata foi auctorizada para substituil-a.

A não ser assim, só resta um recurso aos medicos e ao publico;—dispensarem as duas variantes da agua ingleza, que a Inspectoria Geral os *obriga a preferir*, e substituil-as, como em Portugal se fez ha muito com a de André Lopes, pelos mais elegantes, aceiados, manejaveis e scientificos preparados de quina que a materia medica moderna põe á sua disposição.

Por sua parte será esta, em qualquer dos casos, a linha de proceder do auctor d'estas linhas, que á vista da instabilidade, e variado aspecto das Aguas d'Inglaterra importadas de Portugal, preferia ha muitos annos a preparada n'esta provincia, pela confiança que lhe merecia o pharmaceutico que a fabricava, e tambem pela uniformidade de composição, e pela differença de preço, que é menos de metade do que custa a importada.

Com effeito, para ser em tudo celebre, a agua ingleza, que continúa a ser em Lisboa preparada por diversos manipuladores, profissionaes ou não, como a *unica* verdadeira, tem dado logar no Brazil a variadas e contradictorias apreciações de alguns medicos; um regeita-a porque é espumosa e outro porque o não é; este recusa-a por ter deposito, outro por não o ter; este não a acceita por ser turva, aquelle por ser demasiado limpida etc., etc., dando todos por falsificadas ou corruptas as que não teem as qualidades physicas da que teem por genuina!

Inventadas por medicos portuguezes por longos annos residentes em Londres, parece-nos provavel que as primitivas Aguas d'Inglaterra foram uma especie de cerveja de quina,

analoga a algumas outras que ainda se encontram nos formularios inglezes.

Como quer que seja, este preparado, em que tanta gente collabora em segredo, e cada um a seu modo, em Portugal e no Brazil, não é, nem pode ser uniforme, e não deve, portanto, inspirar confiança á classe medica; e o proximo termo do seu longo reinado no Brazil, que sem pretensões a propheta ousamos vaticinar-lhe, será em grande parte devido á Inspectoria Geral de Hygiene, que, crendo auctorizar a abertura de duas novas fontes seccando uma, secca-as todas ao mesmo tempo.

E sem approvar-mos o modo por que ella o fez, applaudimos, entretanto, desde já esse resultado final, que nos parece antever em um futuro não muito distante.

A agua ingleza genuina ou espuria, primitiva ou modificada, ou nos seus trages antigos, ou nos seus atavios modernos, cremos que já não tem razão de ser deante dos aperfeiçoamentos da pharmacia e da therapeutica modernas; e se os medicos brasileiros, e n'esse numero está o que isto escreve, usaram e usam d'este preparado, é antes por um habito hereditario na classe, e por satisfazer os clientes, e principalmente as clientes puerperas, que quasi invariavelmente o reclamam com fé viva transmittida pela tradição, do que pelo conhecimento exacto da sua composição, e da correlação d'ella com os effeitos que lhe são attribuidos.

E como grande numero dos nossos collegas não terão tido oportunidade de se informarem da curiosa e accidentada peregrinação das *Aguas d'Inglaterra* atravez dos tempos, e das variadissimas peripecias por que as teem feito passar as ambições de lucro e o conflicto dos interesses, desde os successores de Fernando Mendes e Jacob de Castro, até aos pharmaceuticos Freire de Aguiar e Antonio Rosas, e desde o Proto-Medicato portuguez até á Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil, daremos em um proximo numero um resumo historico d'esse medicamento que agora entrou em nova, e talvez ultima phase de celebridade.